

9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Urbanismo, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Alex Sandro Brito Pereira	13º
02	Wagner Bassetti da Cunha	14º
03	Daniel Rodrigues de Sousa	15º
04	Joaquim Alves de Sousa	16º
05	Joao Evangelista Sousa	17º
06	Marcio Candido Rayhalla da Silva	18º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 333, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcos Nazareno Sousa Lameira	4º
02	Elielson Alves Beserra Silva	5º
03	Elizangela Santana Lopes Muniz	6º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 334, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Odontólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Alexandra Bezerra Bonzi	9º
2	Lucas Gomes Pinheiro Junior	10ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 335, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº

9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Andre Reis Aragão	9º
02	Monick Cristina Veloso	10º
03	Lilian Betania Rocha Martins	11º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Mariane Teixeira Tauile, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Ginecologista e Obstetra, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 337, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Shancha Virgínia Aquino Capelloza, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Pediatra, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Luthero Niz, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Radiologia, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMISNITRATIVO
DISCIPLINAR PORTARIA 283/2010
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 283, de 17 de agosto de 2010, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 17 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 228, da lei nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas, CITA pelo presente edital, a servidora Rosário de Maria Rocha Almeida, Enfermeira, Matrícula 2610, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, na sede do centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, SEMAD, 3º piso, situada no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 17 de setembro de 2010.

Ney Veloso de Araújo Correia.
Presidente

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMISNITRATIVO
DISCIPLINAR PORTARIA 284/2010
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 284, de 18 de agosto de 2010, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 18 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 228, da lei nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas, CITA pelo presente edital, a servidora Michella Paula Aguiar Braga, Professora, Matrícula 1796, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, na sede do centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, SEMAD, 3º piso, situada no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 17 de setembro de 2010.

Ney Veloso de Araújo Correia.
Presidente

**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CREDENCIAMENTO Nº 001-2010 – SEMSA.
CLASSIFICAÇÃO
ERRATA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação saneando o processo referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2010-SEMSA, verificou que o valor unitário do item 001 foi lançado incorretamente, fazendo-se necessária alteração do mesmo, portanto: onde se lê: tem 001 Emissões otoacústicas para triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) Unid. Exame, Quant: 2.500, Preço Unit.: 131,51, Preço Total: R\$ 33.775,00, leia-se: Item 001 Emissões otoacústicas para triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) Unid.: Exame, Quant: 2.500, Preço Unit.: 13,51, Preço Total: R\$ 33.775,00. Ficando por este instrumento retificado.

Parauapebas, 23 de setembro de 2010.

Midiane Alves Rufino Lima
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL**

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento (CR-001/2010-SEMOB), objetivando execução dos serviços especializados em elaboração de Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica para fins de desapropriação, neste Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A data limite para apresentação da documentação fica prorrogada para o dia 13/10/2010 até às 14:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua F - nº 244, Quadra 80, Lote Especial, Cidade Nova, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Parauapebas, 23 de setembro de 2010.
Midiane Alves Rufino Lima
Comissão Permanente de Licitação
Presidente